

DECRETO Nº 26.720, DE 19/08/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 6º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora **ROSANGELA LOUREIRO RODRIGUES**, Matrícula 1424, que exerce o Cargo Efetivo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “G”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2013.04.00174P.

Parágrafo único . A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal